



JUSTIFICATIVA

A inclusa mensagem tem por finalidade tornar obrigatória a implantação de Cartão Ponto Eletrônico Digital nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Infantil (PAI), além de outras providências ali constantes.

Nossa proposição se justifica para tornar transparente a jornada de trabalho dos profissionais da área de saúde, coibindo possíveis fraudes no registro de jornada de trabalho e evasão de médicos e servidores após o registro de ponto, a bem do serviço público e do bom atendimento aos munícipes.

Assim sendo, com a certeza de que a proposta em apreço será de grande importância e interesse público, e em face de seu elevado alcance social, pois sabemos que a saúde é o melhor e mais valioso bem que temos, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta proposição.

Palácio Barbosa Lima, 08 de abril de 2025.

Roberta Lopes Alves
Vereador Roberta Lopes - PL